Encaminhe-se à comissão de Constituição, Justiça e Redação
em 05 / 11 / 13
Presidente

PROTOCOLO Nº 202
Data 05 / 11 / 13
Serviço de Expediente

PROJETO DE LEI Nº_____ 2013 Anápolis, 05 de novembro de 2013.

"INSTALAÇÃO DE CÂMAERAS DE MONITORAMENTO NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM O SERVIÇO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS (TÁXI) DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS."

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu Prefeito Municipal de Anápolis, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° – Torna obrigatório a instalação de câmeras de monitoramento nos veículos que compõem o serviço individual de passageiros (TÁXI) do Município de Anápolis.

§ 1° – As câmeras de monitoramento de que trata o caput deste artigo se destinam exclusivamente à preservação da segurança, à prevenção de furtos, roubos, atos de vandalismo, depredação, violência e outros que ponham em risco a segurança de motoristas e passageiros.

§ 2° – As câmeras deverão proporcionar, pelo menos, a captura e o armazenamento das imagens da área interna dos veículos.

Artigo 2° – É obrigatória a fixação de aviso informando a existência de câmeras de monitoramento no veículo.

Artigo 3° – As imagens produzidas e armazenadas não poderão ser exibidas ou disponibilizadas a terceiros, exceto por meio de requisição formal em caso de investigação policial ou para instrução de processo judicial.
Parágrafo único. As imagens armazenadas deverão ser aprovisionadas por, pelo menos, 30 (trinta) dias.

Artigo 4° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2013.

Gabinete do Vereador Solidariedade

VESPASIANO REIS

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei é de grande relevância, pois ira proporcionar segurança individual, patrimonial, e principalmente a dos usuários desse serviço.

A cidade de Anápolis passa por uma exposição positiva nacionalmente, devemos procurar meios para melhorar a eficácia em todos os setores, portanto com a aprovação dessa matéria iremos viabilizarmos a introdução de mecanismos para a própria industria automobilística.

Gabinete do Vereador do Partido da Solidariedade,

Vespasiano dos Reis